

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0805/2019/SAPI, da Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização para aquisição de veículo – implementado em ambulância de suporte básico (tipo B), conforme Portaria nº 2.048, de Novembro de 2002 do Ministério da Saúde, a fim de atender as necessidades da assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

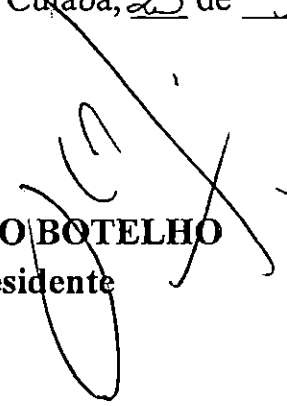
Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 058/2020, da lavra do Procurador Legislativo Benedito César Corrêa Carvalho, datado de 09/03/2020, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

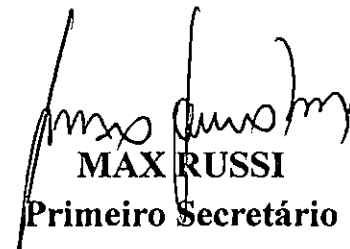
Considerando a Decisão que declara vencedora a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI sob o CNPJ: 03.093.776/0006-04.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 23 de abril de 2020.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

